



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº 004/2022**

RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e com base no parecer emitido pela *Assessoria Jurídica*, determinando a convocação da empresa **DT SERVIÇOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 29.332.622/0001-07, para assinatura do termo do contrato, no valor de R\$ 1.455,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) mensal perfazendo um valor global de R\$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), pelo período de 12(doze) meses, visando execução de serviços especializado em digitalização profissional, para atender a Secretaria de Administração do Município de Teixeira – PB, nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Teixeira-PB, 26 de janeiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito de Teixeira-PB